

Grupo Parlamentar

## Proposta de Alteração PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 19.º da Proposta de Lei:

## Artigo 19.º

## Revisão das carreiras, dos corpos especiais e dos níveis remuneratórios das comissões de serviço e de estatutos

1 - Sem prejuízo da revisão que **deverá ser concluída até 31 de Dezembro de 2010** nos termos legalmente previstos, mantêm-se as carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, bem como a integração dos respectivos trabalhadores, sendo que:

- a) [...];
- b) [...];
- 2 [...].
- 3 [...].
- 4 [...].

As Deputadas e os Deputados,